

quatro horas). Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação.

Belém, 27 de março de 2024.

Franklin José Neves Contente

Presidente, em exercício, do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1056042**

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

**Processo: 2024/349072.**

Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) ROSEMARY FONTENES DANTAS, matrícula nº 5107989/2, aposentado (a) no cargo/função de Professor Classe II, lotado (a) no (a) Secretaria Estado de Educação - SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA, através do Ofício nº 202401923/SEGER-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, recomendou e este Instituto de Previdência acatou a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar a quantidade de Aulas Suplementares de 120h para 96h. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação.

Belém, 27 de março de 2024.

Franklin José Neves Contente

Presidente, em exercício, do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1056044**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará PORTARIA RET RE Nº 1.022 DE 19 DE MARÇO DE 2024**

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DO ATO DE ALTERAÇÃO DE REFORMA "EX OFFICIO" POR INCAPACIDADE "NÃO PODENDO PROVER OS MEIOS PARA SUA SUBSISTÊNCIA, NÃO NECESSITA DE CUIDADOS PERMANENTES DE ENFERMAGEM" PARA "NÃO PODENDO PROVER OS MEIOS PARA SUA SUBSISTÊNCIA, NECESSITA DE CUIDADOS PERMANENTES DE ENFERMAGEM" - PROCESSO Nº 2022/1157068.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I- Retificar a Portaria de Reforma nº 2.641 de 05/10/2023 do 3º SARGENTO PM RG 20893, ANTONIO ALDOMAR ANDRADE DE JESUS, mat. nº 53349930/1, pertencente ao quadro de inativos, no sentido de alterar a conclusão da JPMSS para: "não podendo prover os meios para sua subsistência, necessita de cuidados permanentes de enfermagem", em razão da Ata nº 005/2022 de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 006/2022 - JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com artigo 89, inciso V e artigo 95, inciso I e II e respectivas alíneas da Lei Complementar nº 142/2021 c/c 109, §2º, alínea "b" da Lei nº 5.251/85; 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo artigo 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; artigo 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021; artigo 135, inc. I e II da Lei Complementar 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 14.295,98 (Quatorze mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	529,64
Gratificação de Localidade Especial - 30%	794,46
Indenização de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço- 25%	2.151,66
Adicional de Inatividade - 20%	2.151,66
Auxílio Invalidez	1.386,03
<b>Total de proventos</b>	<b>14.295,98</b>

II- Esta Portaria retificadora não gera efeitos financeiros, devendo ser respeitados os efeitos financeiros implantados pela Portaria de Reforma nº 2.641 de 05/10/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTE

Presidente do IGEPPS/PA, em exercício.

**Protocolo: 1056164**

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP**

Em quatro de agosto de dois mil e vinte e três, às dez horas, na sede do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, localizada à Av. Alcindo Cabela, nº 1962, Bairro Nazaré, Belém/PA, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Estadual de Previdência, com a participação dos Conselheiros Ilton Giussepp Stival mendes da Rocha Lopes da Silva, Franklin José Neves Contente, René de Oliveira e Sousa Júnior, Ivan Silveira da Costa, Carolina Ormanes Massoud, Massoud Tufi Salim Filho, Waldete Vasconcelos Seabra Gomes, Pedro Fernandes Souza Filho, Sandra Maria Azevedo dos Santos, Dilson Barbosa Soares Junior e Marly dos Anjos Belo da Silva.

Esteve presente, também, o senhor Henrique Mascarenhas, Coordenador do Núcleo Gestor de Investimentos do IGEPPS.

O Conselho Estadual de Previdência decidiu:

1. Aprovar o Relatório Mensal de Avaliação da Carteira de Investimentos do IGEPPS, referente ao mês de Maio/2023.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do IGEPPS deu por encerrada a reunião, da qual a Chefe de Gabinete do IGEPPS, Andrea Carla de Sousa Caldas, lavrou a ata, que vai assinada pelos membros do Conselho Estadual de Previdência presentes.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS (Membro Titular)

Franklin José Neves Contente

Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS (Membro Suplente)

René de Oliveira e Sousa Júnior

Secretário da Fazenda do Estado do Pará - SEFA (Membro Titular)

Ivan Silveira da Costa

Representante do Ministério Público do Estado do Pará - MPPA (Membro Titular)

Carolina Ormanes Massoud

Representante da Procuradoria-Geral do Estado do Pará - PGE (Membro Titular)

Massoud Tufi Salim Filho

Representante do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJP (Membro Titular)

Waldete Vasconcelos Seabra Gomes

Representante da Associação dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ASALP (Membro Titular)

Pedro Fernandes Souza Filho

Representante dos Segurados Inativos do Estado do Pará (Membro Titular)

Sandra Maria Azevedo dos Santos

Representante dos Segurados Ativos do Estado do Pará (Membro Titular)

Dilson Barbosa Soares Junior

Representante dos Segurados Inativos do Estado do Pará (Membro Suplente)

Marly dos Anjos Belo da Silva

Representante dos Pensionistas do Estado do Pará (Membro Suplente)

**Protocolo: 1050369**

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP**

Em primeiro de setembro de dois mil e vinte e três, às dez horas, na sede do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, localizada à Av. Alcindo Cabela, nº 1962, Bairro Nazaré, Belém/PA, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Estadual de Previdência, com a participação dos Conselheiros Franklin José Neves Contente, Lourival de Barros Barbalho Junior, Carolina Ormanes Massoud, Massoud Tufi Salim Filho, Waldete Vasconcelos Seabra Gomes, Sandra Maria Azevedo dos Santos, Dilson Barbosa Soares Junior, Hugo Sanches da Silva Picanço e Jozelia Paiva de Souza.

Esteve presente, também, o senhor Henrique Mascarenhas, Coordenador do Núcleo Gestor de Investimentos do IGEPPS.

O Conselho Estadual de Previdência decidiu:

1. Aprovar o Relatório Mensal de Avaliação da Carteira de Investimentos do IGEPPS, referente ao mês de Junho/2023.

Nada mais havendo a tratar, o Diretor de Administração e Finanças do IGEPPS deu por encerrada a reunião, da qual a Secretária Executiva do Conselho Estadual de Previdência, Nadia Patricia da Silva Rocha, lavrou a ata, que vai assinada pelos membros do Conselho Estadual de Previdência presentes.

Franklin José Neves Contente

Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS (Membro Suplente)

Lourival de Barros Barbalho Junior

Representante da Secretaria da Fazenda do Estado do Pará - SEFA (Membro Suplente)

Carolina Ormanes Massoud

Representante da Procuradoria-Geral do Estado do Pará - PGE (Membro Titular)

Massoud Tufi Salim Filho

Representante do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJP (Membro Titular)

Waldete Vasconcelos Seabra Gomes

Representante da Associação dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ASALP (Membro Titular)

Sandra Maria Azevedo dos Santos

Representante dos Segurados Ativos do Estado do Pará (Membro Titular)

Dilson Barbosa Soares Junior

Representante dos Segurados Inativos do Estado do Pará (Membro Suplente)

Hugo Sanches da Silva Picanço

Representante dos Pensionistas do Estado do Pará (Membro Suplente)

Jozelia Paiva de Souza

Representante dos Pensionistas do Estado do Pará (Membro Titular)

**Protocolo: 1050372**